APROVADA
PLENÁRIO
Em: 27/05/2025
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 11:44 hs. Em: 27/05/2025
Camila Ribeiro
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

REQUERIMENTO Nº 408 /2025.
[Do Vereador Fabrício Magno]

EXPEDIDO
Ofício nº 729 / 2025
Em: 28 / 05 / 2025
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 730 / 2025
Em: 28 / 05 / 2025
VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Sr. Prefeito Municipal, André Luís Almeida Coutinho,** e à Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa do Sr. **Alexandre César da Cruz Lima,** solicitando a reforma e a padronização de todas as Unidades de Saúde da Família (USF), bem como do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), com o objetivo de assegurar melhores condições de atendimento à população e promover uniformidade na estrutura física e na oferta dos serviços.

JUSTIFICATIVA

As Unidades de Saúde da Família (USF) e o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) são peças fundamentais na estrutura do Sistema Único de Saúde (SUS), responsáveis pela promoção, prevenção e cuidado integral à saúde da população. Essas unidades representam a principal porta de entrada para os serviços públicos de saúde e são essenciais para garantir o acesso universal, equânime e contínuo aos cuidados necessários.

A qualidade do atendimento está intrinsecamente ligada à adequação das instalações físicas, que devem proporcionar um ambiente seguro, acolhedor e funcional tanto para os usuários quanto para os profissionais que atuam nessas unidades. Ambientes bem estruturados favorecem o desenvolvimento das atividades de forma organizada, eficiente e humanizada, além de garantir o respeito às normas técnicas de segurança, higiene e acessibilidade.

A reforma e a padronização das USFs e do CEO visam promover a uniformidade da infraestrutura, garantindo que todas as unidades ofereçam condições semelhantes de atendimento. Essa padronização contribui para a otimização dos recursos públicos, facilita a manutenção e o gerenciamento dos espaços e fortalece a identidade institucional da rede municipal de saúde.s

Verifique a autenticidade de assinaturas em: https://sogov.com.br/cidadao/11/autenticidade - Código do documento: E7A2-CA40-7EEE-2644

Ademais, a melhoria das condições físicas das unidades impacta diretamente no bem-estar dos usuários, proporcionando maior conforto e segurança, reduzindo o tempo de espera e aumentando a resolutividade dos atendimentos. Para os profissionais de saúde, ambientes adequados representam melhores condições de trabalho, o que reflete na motivação e qualidade dos serviços prestados.

Diante disso, a reforma e a padronização das Unidades de Saúde da Família e do Centro de Especialidades Odontológicas configuram uma medida estratégica para o fortalecimento da atenção básica e especializada no município. Tal iniciativa está alinhada aos princípios constitucionais da universalidade, integralidade e equidade e reafirma o compromisso desta Casa Legislativa com o aprimoramento contínuo da saúde pública e o bem-estar da população.

Cabedelo (PB), 27 de maio de 2025.

FABRÍCIO MAGNO
VEREADOR

Verifique a autenticidade de assinaturas em: https://sogov.com.br/cidadao/11/autenticidade - Código do documento: E7A2-CA40-7EEE-2644

FABRICIO MAGNO MARQUES DE MELO SILVA
VFM
Assinante
051.554.694-14
Data: 27/05/2025 11:47:43 -03:00